



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**

AUTORIZAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE, CONVÊNIO Nº 949117/2023/MIDR/CAIXA.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação, que foi devidamente justificado, considerando o enquadramento do objeto, quanto natureza da contratação, os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos, conforme justificativa do Responsável Técnico no ETP.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 6º, XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONCORRÊNCIA**, conforme especificações e quantidades discriminadas neste processo, obedecendo as formalidades legais.

Caroebe-RR, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,


OSMAR SERRA BONFIM FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAROEBE